



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de julho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4819



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 042/2026)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 042/2026) *	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	6
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2026)	6
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026)	29
EDITAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026)	30
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54
LICITAÇÕES E CONTRATOS	54
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025)	54

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 042/2026)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Julho

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato.: 42/2026 Data: 29 de julho de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	44905100 / 15420000 Obras e Instalações	0,00	250.000,00
Total do PA:		0,00	250.000,00
PA: 1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
12 365 0004	44905100 / 15420000 Obras e Instalações	0,00	10.344,82
12 365 0004	44906100 / 15420000 Aquisição de Imóveis	0,00	100.000,00
Total do PA:		0,00	110.344,82
PA: 2024 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12 365 0004	31901100 / 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	800.000,00
12 365 0004	31901300 / 15421070 Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
12 365 0004	31909400 / 15421070 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	30.000,00
Total do PA:		0,00	840.000,00
PA: 2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	31900400 / 15421070 Contratação por Tempo Determinado	594.045,09	0,00
12 361 0004	31901100 / 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	979.021,61	0,00
12 361 0004	31901300 / 15421070 Obrigações Patronais	167.951,98	0,00
12 361 0004	31909400 / 15421070 Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.727,94	0,00
Total do PA:		1.757.746,62	0,00
PA: 2027 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0004	44905200 / 15420000 Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total do PA:		0,00	50.000,00
PA: 2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12 365 0004	31900400 / 15421070 Contratação por Tempo Determinado	0,00	635.000,00
Total do PA:		0,00	635.000,00
PA: 2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12 365 0004	33903000 / 15420000 Material de Consumo	0,00	80.000,00
12 365 0004	33903900 / 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
Total do PA:		0,00	280.000,00
PA: 2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0004	31900400 / 15421070 Contratação por Tempo Determinado	403.659,98	0,00
12 367 0004	31909400 / 15421070 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.938,22	0,00
Total do PA:		407.598,20	0,00
Total do PA:		2.165.344,82	2.165.344,82
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 0006	31909200 / 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	22.000,00
Total do PA:		0,00	22.000,00
PA: 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
10 301 0006	31901300 / 15001002 Obrigações Patronais	32.329,80	0,00
Total do PA:		32.329,80	0,00
PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
10 301 0006	33903900 / 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.329,80
Total do PA:		0,00	10.329,80
Total do PA:		32.329,80	32.329,80
Total da Unidade:		2.197.674,62	2.197.674,62
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		2.197.674,62	2.197.674,62

DECRETO FINANCEIRO (Nº 042/2026) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 42 de 29 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 2.197.674,62 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo.

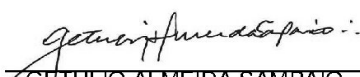
Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 29 de julho de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

AMARGOSA de 29 de julho de 2026


GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal -
Mat.00666316



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2026 - Mês: Julho

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 810/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026			
Ato.: 42/2026 Data: 29 de julho de 2026			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0701 - 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PA: 1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	44905100 / 15420000 Obras e Instalações	0,00	250.000,00
Total do PA:		0,00	250.000,00
PA: 1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			
12 365 0004	44905100 / 15420000 Obras e Instalações	0,00	10.344,82
12 365 0004	44906100 / 15420000 Aquisição de Imóveis	0,00	100.000,00
Total do PA:		0,00	110.344,82
PA: 2024 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12 365 0004	31901100 / 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	800.000,00
12 365 0004	31901300 / 15421070 Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
12 365 0004	31909400 / 15421070 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	30.000,00
Total do PA:		0,00	840.000,00
PA: 2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	31900400 / 15421070 Contratação por Tempo Determinado	594.045,09	0,00
12 361 0004	31901100 / 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	979.021,61	0,00
12 361 0004	31901300 / 15421070 Obrigações Patronais	167.951,98	0,00
12 361 0004	31909400 / 15421070 Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.727,94	0,00
Total do PA:		1.757.746,62	0,00
PA: 2027 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0004	44905200 / 15420000 Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total do PA:		0,00	50.000,00
PA: 2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12 365 0004	31900400 / 15421070 Contratação por Tempo Determinado	0,00	635.000,00
Total do PA:		0,00	635.000,00
PA: 2035 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12 365 0004	33903000 / 15420000 Material de Consumo	0,00	80.000,00
12 365 0004	33903900 / 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
Total do PA:		0,00	280.000,00
PA: 2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0004	31900400 / 15421070 Contratação por Tempo Determinado	403.659,98	0,00
12 367 0004	31909400 / 15421070 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.938,22	0,00
Total do PA:		407.598,20	0,00
Total do PA:		2.165.344,82	2.165.344,82
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PA: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 0006	31909200 / 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	22.000,00
Total do PA:		0,00	22.000,00
PA: 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
10 301 0006	31901300 / 15001002 Obrigações Patronais	32.329,80	0,00
Total do PA:		32.329,80	0,00
PA: 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
10 301 0006	33903900 / 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.329,80
Total do PA:		0,00	10.329,80
Total do PA:		32.329,80	32.329,80
Total da Unidade:		2.197.674,62	2.197.674,62
Total da Lei/Ato/Unidade/PA:		2.197.674,62	2.197.674,62

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3º BIMESTRE/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Insiso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo A Realizar (e-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	Até Bimestre (c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	236.472.000,00	236.472.000,00	38.271.763,43	16,18	106.698.190,63	45,12	129.773.809,37
RECEITAS CORRENTES.	215.707.000,00	215.707.000,00	34.822.742,79	16,14	102.075.821,07	47,32	113.631.178,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.852.000,00	22.852.000,00	3.110.455,57	13,61	9.613.071,19	42,07	13.238.928,81
Impostos	19.823.000,00	19.823.000,00	2.327.862,38	11,74	7.745.531,71	39,07	12.077.468,29
Taxas	3.029.000,00	3.029.000,00	782.593,19	25,84	1.867.539,48	61,66	1.161.460,52
CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00	409.034,82	15,73	1.213.949,69	46,69	1.386.050,31
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	409.034,82	15,73	1.213.949,69	46,69	1.386.050,31
RECEITA PATRIMONIAL	3.569.000,00	3.569.000,00	558.015,83	15,64	1.938.317,83	54,31	1.630.682,17
Valores Mobiliários	3.569.000,00	3.569.000,00	558.015,83	15,64	1.938.317,83	54,31	1.630.682,17
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.000,00	5.375.000,00	696.531,45	12,96	1.573.008,22	29,27	3.801.991,78
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.375.000,00	5.375.000,00	696.531,45	12,96	1.573.008,22	29,27	3.801.991,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.856.000,00	180.856.000,00	29.983.032,21	16,58	87.485.546,00	48,37	93.370.454,00
Transferências da União e de Suas Entidades	124.066.000,00	124.066.000,00	20.382.188,47	16,43	60.940.593,55	49,12	63.125.406,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entid	17.740.000,00	17.740.000,00	2.923.162,77	16,48	8.202.932,60	46,24	9.537.067,40
Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	315.000,00	31,50	315.000,00	31,50	685.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.000.000,00	38.000.000,00	6.362.680,97	16,74	18.027.019,85	47,44	19.972.980,15
Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.000,00	455.000,00	65.672,91	14,43	251.928,14	55,37	203.071,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	255.000,00	255.000,00	26.084,53	10,23	81.451,74	31,94	173.548,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	17.161,01	0,00	82.677,83	0,00	-82.677,83
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	22.427,37	11,21	87.798,57	43,90	112.201,43
RECEITAS DE CAPITAL	20.765.000,00	20.765.000,00	3.449.020,64	16,61	4.622.369,56	22,26	16.142.630,44
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.565.000,00	20.565.000,00	3.449.020,64	16,77	4.622.369,56	22,48	15.942.630,44
Transferências da União e de Suas Entidades	18.268.000,00	18.268.000,00	2.914.023,06	15,95	3.552.093,70	19,44	14.715.906,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entid	2.297.000,00	2.297.000,00	534.997,58	23,29	1.070.275,86	46,59	1.226.724,14
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	236.472.000,00	236.472.000,00	38.271.763,43	16,18	106.698.190,63	45,12	129.773.809,37
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	236.472.000,00	236.472.000,00	38.271.763,43	16,18	106.698.190,63	45,12	129.773.809,37
DEFICIT (VI)					3.438.747,01		
TOTAL (VII) = (V+VI)	236.472.000,00	236.472.000,00	38.271.763,43	16,18	110.136.937,64	45,12	129.773.809,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		9.232.869,19			9.232.869,19		



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Insiso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo g=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo i=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre(j)	
			No Bimestre	Até Bimestre(f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	236.472.000,00	246.404.869,19	23.797.689,13	183.049.348,15	63.355.521,04	37.638.624,02	110.136.937,64	136.267.931,55	100.057.649,55	
DESPESAS CORRENTES	198.269.900,00	200.398.360,64	21.474.301,67	163.248.184,61	37.150.176,03	32.875.553,98	93.874.238,42	106.524.122,22	84.728.336,00	
Pessoal e Encargos Sociais	92.108.400,00	92.424.960,68	609.794,74	91.087.062,78	1.337.897,90	16.639.156,51	47.704.082,57	44.720.878,11	46.358.045,89	
Juros e Encargos da Dívida	7.000.000,00	6.800.000,00	1.372.955,33	6.562.955,33	237.044,67	1.541.925,64	4.808.388,96	1.991.611,04	4.808.388,96	
Outras Despesas Correntes	99.161.500,00	101.173.399,96	19.491.551,60	65.598.166,50	35.575.233,46	14.694.471,83	41.361.766,89	59.811.633,07	33.561.901,15	
DESPESAS DE CAPITAL	36.042.100,00	43.846.508,55	2.323.387,46	19.801.163,54	24.045.345,01	4.763.070,04	16.262.699,22	27.583.809,33	15.329.313,55	
Investimentos	29.042.100,00	36.846.508,55	1.856.457,01	12.835.458,41	24.011.050,14	3.175.391,35	11.312.780,16	25.533.728,39	10.379.394,49	
Amortização da Dívida	7.000.000,00	7.000.000,00	466.930,45	6.965.705,13	34.294,87	1.587.678,69	4.949.919,06	2.050.080,94	4.949.919,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	236.472.000,00	246.404.869,19	23.797.689,13	183.049.348,15	63.355.521,04	37.638.624,02	110.136.937,64	136.267.931,55	100.057.649,55	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	236.472.000,00	246.404.869,19	23.797.689,13	183.049.348,15	63.355.521,04	37.638.624,02	110.136.937,64	136.267.931,55	100.057.649,55	
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	236.472.000,00	246.404.869,19	23.797.689,13	183.049.348,15	63.355.521,04	37.638.624,02	110.136.937,64	136.267.931,55	100.057.649,55	



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em RP Não Processados (f)
			No Bimestre	Até Bim. (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bim. (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	236.472.000,00	246.404.869,19	23.797.689,13	183.049.348,15	100,00	63.355.521,04	37.638.624,02	110.136.937,64	100,00	136.267.931,55	0,00
LEGISLATIVA	7.233.000,00	7.233.000,00	371.054,93	6.230.686,49	3,40	1.002.313,51	1.244.999,08	3.372.437,16	3,06	3.860.562,84	0,00
Acao Legislativa	7.233.000,00	7.233.000,00	371.054,93	6.230.686,49	3,40	1.002.313,51	1.244.999,08	3.372.437,16	3,06	3.860.562,84	0,00
JUDICIARIA	606.000,00	627.548,05	31.200,00	563.100,00	0,31	64.448,05	99.756,80	324.198,84	0,29	303.349,21	0,00
Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	606.000,00	627.548,05	31.200,00	563.100,00	0,31	64.448,05	99.756,80	324.198,84	0,29	303.349,21	0,00
ADMINISTRACAO	11.692.200,00	11.712.362,79	748.968,93	9.815.275,76	5,36	1.897.087,03	1.634.280,17	5.123.795,88	4,65	6.588.566,91	0,00
Administracao Geral	10.830.200,00	10.844.862,79	709.066,93	8.994.586,76	4,91	1.850.276,03	1.506.686,62	4.823.993,01	4,38	6.020.869,78	0,00
Controle Interno	413.000,00	418.500,00	39.622,00	397.919,00	0,22	20.581,00	68.900,90	190.474,47	0,17	228.025,53	0,00
Comunicacao Social	449.000,00	449.000,00	280,00	422.770,00	0,23	26.230,00	58.692,65	109.328,40	0,10	339.671,60	0,00
SEGURANCA PUBLICA	1.841.000,00	2.426.900,00	409.328,70	1.822.578,02	1,00	604.321,98	647.727,85	1.322.237,87	1,20	1.104.662,13	0,00
Policiamento	1.556.000,00	2.141.900,00	409.328,70	1.800.178,02	0,98	341.721,98	647.727,85	1.322.237,87	1,20	819.662,13	0,00
Defesa Civil	285.000,00	285.000,00	0,00	22.400,00	0,01	262.600,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	5.725.200,00	5.467.301,04	603.541,84	3.916.698,03	2,14	1.550.603,01	823.468,53	1.994.180,98	1,81	3.473.120,06	0,00
Administracao Geral	2.064.200,00	1.906.301,04	43.195,00	1.435.100,06	0,78	471.200,98	249.739,37	727.336,73	0,66	1.178.964,31	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	1.292.000,00	1.280.000,00	426.208,60	1.025.471,46	0,56	254.528,54	315.515,78	522.331,14	0,47	757.668,86	0,00
Assistencia Comunitaria	332.000,00	282.000,00	13.253,78	101.463,89	0,06	180.536,11	18.180,49	78.437,05	0,07	203.562,95	0,00
Servicos Socioassistenciais	1.676.000,00	1.638.000,00	109.344,27	1.110.737,10	0,61	527.262,90	188.416,97	540.654,50	0,49	1.097.345,50	0,00
Seguranca de Renda	354.000,00	354.000,00	11.540,19	243.925,52	0,13	110.074,48	51.615,92	125.421,56	0,11	228.578,44	0,00
Demaís Subfuncoes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SAUDE	53.257.300,00	54.460.332,31	3.055.653,64	41.394.972,23	22,61	13.065.360,08	7.969.482,54	23.667.408,40	21,49	30.792.923,91	0,00
Administracao Geral	2.880.300,00	2.810.300,00	69.607,83	2.381.706,98	1,30	428.593,02	442.944,43	1.290.968,49	1,17	1.519.331,51	0,00
Atencao Basica	19.817.000,00	20.842.210,31	948.650,72	16.348.336,08	8,93	4.493.874,23	3.206.070,91	8.823.904,60	8,01	12.018.305,71	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	26.444.000,00	26.670.800,00	1.805.674,11	19.309.489,02	10,55	7.361.310,98	3.715.565,24	11.712.217,66	10,63	14.958.582,34	0,00
Suporte Profilattico e Terapeutico	998.000,00	1.017.522,00	203.573,88	629.272,57	0,34	388.249,43	157.885,87	505.055,50	0,46	512.466,50	0,00
Vigilancia Sanitaria	862.000,00	862.000,00	0,00	688.898,00	0,38	173.102,00	108.915,98	330.154,66	0,30	531.845,34	0,00
Vigilancia Epidemiologica	2.256.000,00	2.257.500,00	28.147,10	2.037.269,58	1,11	220.230,42	338.100,11	1.005.107,49	0,91	1.252.392,51	0,00
EDUCACAO	89.058.000,00	89.502.461,51	3.812.220,74	67.039.288,32	36,62	22.463.173,19	15.771.289,13	42.333.280,88	38,44	47.169.180,63	0,00
Administracao Geral	4.485.000,00	4.678.250,00	501.044,04	3.731.391,29	2,04	946.858,71	838.762,24	2.790.292,59	2,53	1.887.957,41	0,00
Ensino Fundamental	47.561.000,00	47.389.628,29	2.404.403,11	37.995.908,24	20,76	9.393.720,05	9.261.956,89	23.836.066,04	21,64	23.553.562,25	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	1.240,68	0,00	18.759,32	154,32	928,98	0,00	19.071,02	0,00
Educacao Infantil	25.578.000,00	23.941.517,82	183.518,74	17.291.689,34	9,45	6.649.828,48	3.414.066,57	9.586.555,73	8,70	14.354.962,09	0,00
Educacao de Jovens e Adultos	4.022.000,00	4.671.172,40	194.865,73	3.181.702,02	1,74	1.489.470,38	858.367,12	1.809.358,22	1,64	2.861.814,18	0,00
Educacao Especial	3.615.000,00	5.137.193,00	300.654,13	3.251.659,46	1,78	1.885.533,54	897.444,25	2.835.802,42	2,57	2.301.390,58	0,00
Demaís Subfuncoes	3.777.000,00	3.664.700,00	227.734,99	1.585.697,29	0,87	2.079.002,71	500.537,74	1.474.276,90	1,34	2.190.423,10	0,00
CULTURA	7.752.800,00	12.571.800,00	8.209.064,51	10.524.245,72	5,75	2.047.554,28	1.437.210,16	2.514.496,32	2,28	10.057.303,68	0,00
Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	340.800,00	340.800,00	6.000,00	6.000,00	0,00	334.800,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00	0,00
Difusao Cultural	7.412.000,00	12.231.000,00	8.203.064,51	10.518.245,72	5,75	1.712.754,28	1.437.210,16	2.514.496,32	2,28	9.716.503,68	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
URBANISMO	22.196.000,00	22.011.154,86	4.069.351,44	15.876.724,66	8,67	6.134.440,20	3.494.347,74	10.302.390,16	9,35	11.708.774,70	0,00
Administracao Geral	5.676.000,00	4.260.000,00	-161.799,95	3.946.936,20	2,16	313.963,80	565.206,01	2.103.935,58	1,91	2.156.064,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.045.000,00	7.876.164,86	1.406.621,81	4.861.817,03	2,66	3.014.347,83	1.369.568,72	3.650.324,73	3,31	4.225.840,13	0,00
Servicos Urbanos	11.475.000,00	9.875.000,00	2.824.529,58	7.067.971,43	3,86	2.807.028,57	1.559.573,01	4.548.129,85	4,13	5.326.870,15	0,00
HABITACAO	541.000,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00
Administracao Geral	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Demaís Subfuncoes	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.642.000,00	1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	1.612.000,00	0,00
Saneamento Basico Rural	1.642.000,00	1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	1.612.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	4.706.000,00	4.706.000,00	631.630,72	3.532.893,10	1,93	1.173.106,90	642.103,16	2.007.987,22	1,82	2.698.012,78	0,00
Administracao Geral	3.856.000,00	3.856.000,00	607.096,62	3.508.359,00	1,92	347.641,00	622.109,06	1.987.993,12	1,81	1.868.006,88	0,00



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em RP Não Processados (f)
			No Bimestre	Até Bim. (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bim. (d)	%(d/total d)		
Preservacao e Conservacao Ambiental	712.000,00	712.000,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00
Controle Ambiental	138.000,00	138.000,00	24.534,10	24.534,10	0,01	113.465,90	19.994,10	19.994,10	0,02	118.005,90	0,00
AGRICULTURA	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00
Extensao Rural	683.000,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00
INDUSTRIA	1.319.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	942.000,00	0,00
Administracao Geral	289.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Promocao Industrial	1.030.000,00	869.000,00	0,00	0,00	0,00	869.000,00	0,00	0,00	0,00	869.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00
Comercializacao	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSPORTE	7.025.800,00	11.321.278,55	91.471,49	6.282.785,67	3,43	5.038.492,88	297.056,74	5.722.719,18	5,20	5.598.559,37	0,00
Transporte Rodoviario	6.799.800,00	11.060.278,55	75.552,08	6.105.549,63	3,34	4.954.728,92	262.393,19	5.599.581,03	5,08	5.460.697,52	0,00
Demais Subfuncoes	226.000,00	261.000,00	15.919,41	177.236,04	0,10	83.763,96	34.663,55	123.138,15	0,11	137.861,85	0,00
DESPORTO E LAZER	2.004.000,00	1.747.020,08	27.942,50	381.514,00	0,21	1.365.506,08	7.942,50	241.142,35	0,22	1.505.877,73	0,00
Lazer	2.004.000,00	1.747.020,08	27.942,50	381.514,00	0,21	1.365.506,08	7.942,50	241.142,35	0,22	1.505.877,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.366.200,00	16.016.200,00	1.736.259,69	15.668.586,15	8,56	347.613,85	3.568.959,62	11.210.662,40	10,18	4.805.537,60	0,00
Servico da Divida Interna	14.000.000,00	13.800.000,00	1.839.885,78	13.528.660,46	7,39	271.339,54	3.129.604,33	9.758.308,02	8,86	4.041.691,98	0,00
Outros Encargos Especiais	643.000,00	843.000,00	246.373,91	766.725,69	0,42	76.274,31	204.615,04	624.069,89	0,57	218.930,11	0,00
Demais Subfuncoes	1.723.200,00	1.373.200,00	-350.000,00	1.373.200,00	0,75	0,00	234.740,25	828.264,49	0,75	544.915,51	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	236.472.000,00	246.404.869,19	23.797.689,13	183.049.348,15	100,00	63.355.521,04	37.638.624,02	110.136.937,64	100,00	136.267.931,55	0,00



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	(ÚLT. 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	16.998.418,98	18.097.962,88	16.315.851,04	16.500.225,69	15.912.622,83	26.540.133,78	17.816.781,05	19.939.109,79	15.939.799,01	18.926.243,66	19.000.339,21	18.828.309,24	220.815.797,16	232.805.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.528.423,91	3.110.657,03	1.759.929,96	2.107.638,70	1.487.897,84	4.352.419,93	893.794,24	2.179.896,34	1.821.193,68	1.607.731,36	1.522.862,72	1.587.592,85	23.960.038,56	22.852.000,00
IPTU	116.984,74	143.450,16	106.445,14	140.984,63	152.546,52	1.926.728,59	272.311,80	237.365,63	149.494,72	101.346,62	107.588,35	92.410,47	3.547.657,37	3.300.000,00
ISS	634.514,83	621.054,01	646.703,48	1.090.049,32	707.275,19	783.097,51	423.356,80	562.931,82	647.009,36	692.454,98	467.989,47	589.840,02	7.866.276,79	8.023.000,00
ITBI	164.713,23	1.552.908,47	200.512,68	144.235,92	75.077,30	101.121,39	85.601,62	109.831,14	119.696,99	96.139,56	76.835,37	53.004,09	2.779.677,76	1.500.000,00
IRRF	485.580,58	633.065,93	585.578,46	589.059,56	481.198,20	997.194,74	7.103,87	968.505,81	512.373,32	432.145,29	409.947,16	530.247,45	6.632.000,37	7.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.630,53	160.178,46	220.690,20	143.309,27	71.800,63	544.277,70	105.420,15	301.261,94	392.619,29	285.644,91	460.502,37	322.090,82	3.134.426,27	3.029.000,00
Contribuições	213.476,25	203.888,66	193.792,94	198.922,09	172.279,79	174.653,67	208.371,08	183.287,92	197.101,15	216.154,72	197.293,67	211.741,15	2.370.963,09	2.600.000,00
Receita Patrimonial	268.213,72	253.329,04	287.616,60	1.639.627,40	254.361,99	342.533,33	311.642,92	472.516,18	331.687,42	264.455,48	261.091,95	296.923,88	4.983.999,91	3.569.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	268.213,72	253.329,04	287.616,60	329.617,40	254.361,99	339.497,33	311.642,92	472.516,18	331.687,42	264.455,48	261.091,95	296.923,88	3.670.953,91	3.569.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.310.010,00	0,00	3.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.046,00	0,00
Receita de Serviços	467.502,95	330.372,44	82.368,16	321.106,62	271.448,38	998.957,66	0,00	358.671,80	426.523,47	91.281,50	542.932,76	153.598,69	4.044.764,43	5.375.000,00
Transferências Correntes	14.482.871,86	14.152.401,32	13.934.108,31	12.188.041,73	13.697.013,17	20.638.629,02	16.367.015,27	16.692.084,40	13.137.591,27	16.674.678,08	16.440.623,71	16.548.314,16	184.953.372,30	197.954.000,00
Cota-Parte do FPM	5.882.644,09	4.532.902,99	5.752.431,98	3.857.954,08	5.244.270,24	8.445.229,25	5.368.112,40	6.749.325,44	4.087.125,08	4.812.192,73	5.824.281,02	6.136.412,20	66.692.881,50	74.398.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.343.366,47	1.182.692,69	1.388.939,51	1.039.706,19	1.181.502,18	1.977.043,00	891.326,11	1.139.250,36	1.523.571,98	1.101.176,55	1.256.458,21	1.508.844,56	15.533.877,81	16.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	203.627,37	232.486,21	209.820,48	279.488,24	204.646,53	233.497,80	286.090,34	570.682,76	130.429,17	148.428,28	137.645,71	131.348,50	2.768.191,39	2.750.000,00
Cota-Parte do ITR	115,53	360,80	1.825,83	6.792,36	1.913,56	1.544,31	1.689,78	230,44	398,37	97,41	222,02	496,04	15.686,45	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.277,26	9.143,18	9.696,14	9.299,65	9.190,45	11.132,42	8.533,46	8.954,98	8.864,57	7.798,03	9.370,92	12.514,39	112.774,45	120.000,00
Transferências do FUNDEB	4.132.523,38	4.284.428,09	3.915.196,76	4.481.887,23	4.483.107,35	5.500.877,56	7.888.914,30	5.537.437,32	5.000.984,65	5.525.016,91	5.912.074,64	6.172.213,78	62.844.461,97	65.700.000,00
Outras Transferências Correntes	2.912.317,76	3.910.387,36	2.656.197,61	2.512.914,98	2.572.382,86	4.469.504,68	1.912.348,88	2.686.203,10	2.386.217,45	5.079.968,17	3.300.571,19	2.586.484,69	36.985.498,73	38.966.000,00
Outras Receitas Correntes	37.930,29	47.314,39	58.035,07	44.889,15	29.621,66	32.940,17	35.957,54	52.653,15	25.702,02	71.942,52	35.534,40	30.138,51	502.658,87	455.000,00
DEDUÇÕES (II)	998.219,39	1.191.517,03	1.054.028,68	1.038.647,76	1.328.304,47	1.628.507,74	1.311.150,29	1.693.688,73	1.150.077,71	1.213.938,50	1.447.982,60	1.557.923,06	15.613.985,96	17.098.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	998.219,39	1.191.517,03	1.054.028,68	1.038.647,76	1.328.304,47	1.628.507,74	1.311.150,29	1.693.688,73	1.150.077,71	1.213.938,50	1.447.982,60	1.557.923,06	15.613.985,96	17.098.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.000.199,59	16.906.445,85	15.261.822,36	15.461.577,93	14.584.318,36	24.911.626,04	16.505.630,76	18.245.421,06	14.789.721,30	17.712.305,16	17.552.356,61	17.270.386,18	205.201.811,20	215.707.000,00
(-) Transf. obrig. União emendas individuais (IV)	300.000,00	1.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	3.000.000,00
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIMITES ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.700.199,59	15.906.445,85	14.861.822,36	15.461.577,93	14.584.318,36	24.911.626,04	16.505.630,76	18.245.421,06	14.789.721,30	16.962.305,16	16.852.356,61	17.270.386,18	202.051.811,20	212.707.000,00
(-) Transf. obrig. União emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. União remuneração ACS/endemias (VII)	285.384,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	570.768,00	304.748,00	304.748,00	301.506,00	304.748,00	304.748,00	302.478,60	3.820.664,60	4.050.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.414.815,59	15.621.061,85	14.576.438,36	15.176.193,93	14.298.934,36	24.340.858,04	16.200.882,76	17.940.673,06	14.488.215,30	16.657.557,16	16.547.608,61	16.967.907,58	198.231.146,60	208.657.000,00



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes				0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos p/ Amort. Deficit Atuári				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	Inscritas em RP Não Proc. (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						Previsão Orçamentária
Reserva Orcamentaria do RPPS						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementa						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Pred						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	Inscritas em RP Não Proc. (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)				0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						Saldo Atual
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	Inscritas em RP Não Proc. (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciarias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
Aposentadorias				0,00	0,00
Pensos				0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias				0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)				0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)				0,00	0,00

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1o ao 5o bimestre) e a despesa empenhada (no 6o bimestre).



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2026	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	215.707.000,00	102.075.821,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.852.000,00	9.613.071,19	
IPTU	3.300.000,00	960.517,59	
ISS	8.023.000,00	3.383.582,45	
ITBI	1.500.000,00	541.108,77	
IRRF	7.000.000,00	2.860.322,90	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.029.000,00	1.867.539,48	
Contribuições	2.600.000,00	1.213.949,69	
Receita Patrimonial	3.569.000,00	1.938.317,83	
Aplicações Financeiras (II)	3.569.000,00	1.938.317,83	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	180.856.000,00	87.485.546,00	
Cota-Parte do FPM	61.078.000,00	26.381.959,33	
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	5.936.502,33	
Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	1.123.700,26	
Cota-Parte do ITR	16.000,00	2.507,31	
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	44.828,82	
Transferências do FUNDEB	65.700.000,00	36.044.254,47	
Outras Transferências Correntes	38.966.000,00	17.951.793,48	
Demais Receitas Correntes	5.830.000,00	1.824.936,36	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	5.830.000,00	1.824.936,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	212.138.000,00	100.137.503,24	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.765.000,00	4.622.369,56	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00	
Transferências de Capital	20.565.000,00	4.622.369,56	
Convenios	16.038.000,00	2.644.465,56	
Outras Transferências de Capital	4.527.000,00	1.977.904,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	20.765.000,00	4.622.369,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	232.903.000,00	104.759.872,80	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	232.903.000,00	104.759.872,80	



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2026					RP Não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Proc. Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	200.398.360,64	163.248.184,61	93.874.238,42	84.728.336,00	4.838.755,33	826.059,25	737.059,25	
Pessoal e Encargos Sociais	92.424.960,68	91.087.062,78	47.704.082,57	46.358.045,89	872.778,95	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.800.000,00	6.562.955,33	4.808.388,96	4.808.388,96	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	101.173.399,96	65.598.166,50	41.361.766,89	33.561.901,15	3.965.976,38	826.059,25	737.059,25	
Transferencias Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	101.173.399,96	65.598.166,50	41.361.766,89	33.561.901,15	3.965.976,38	826.059,25	737.059,25	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	193.598.360,64	156.685.229,28	89.065.849,46	79.919.947,04	4.838.755,33	826.059,25	737.059,25	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	43.846.508,55	19.801.163,54	16.262.699,22	15.329.313,55	955.631,52	0,00	0,00	
Investimentos	36.846.508,55	12.835.458,41	11.312.780,16	10.379.394,49	955.631,52	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Título de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Dívida (XXVII)	7.000.000,00	6.965.705,13	4.949.919,06	4.949.919,06	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	36.846.508,55	12.835.458,41	11.312.780,16	10.379.394,49	955.631,52	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	2.160.000,00							
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	232.604.869,19	169.520.687,69	100.378.629,62	90.299.341,53	5.794.386,85	826.059,25	737.059,25	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	232.604.869,19	169.520.687,69	100.378.629,62	90.299.341,53	5.794.386,85	826.059,25	737.059,25	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							7.929.085,17	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							7.929.085,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							Valor Corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia							-9.931.875,00	
JUROS NOMINAIS							Até o 03º Bimestre	
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.938.317,83	
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							4.808.388,96	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							5.059.014,04	



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		Em 31/Dez/2025	Até o 03º Bimestre
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	(a)	(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	143.820.413,59	138.870.494,53	
DEDUÇÕES (XL)	27.871.507,93	31.597.510,49	
Disponibilidade de Caixa	27.871.507,93	31.597.510,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.516.301,10	33.164.926,17	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.118.782,39	413.395,54	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	526.010,78	1.154.020,14	
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	115.948.905,66	107.272.984,04	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.675.921,62	0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Valor Corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.376.675,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2026	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-5.705.386,85	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		2.088.479,27	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		5.059.014,04	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		7.929.085,17	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		Previsão Orçamentária	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.232.869,19	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.232.869,19	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos em		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	68.537,76	6.050.244,63	5.794.386,85	0,00	324.395,54	146.361,70	1.759.059,25	826.059,25	737.059,25	0,00	1.168.361,70	1.492.757,24
PODER EXECUTIVO	68.537,76	6.050.244,63	5.794.386,85	0,00	324.395,54	146.361,70	1.759.059,25	826.059,25	737.059,25	0,00	1.168.361,70	1.492.757,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.537,76	6.050.244,63	5.794.386,85	0,00	324.395,54	146.361,70	1.759.059,25	826.059,25	737.059,25	0,00	1.168.361,70	1.492.757,24

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / 3º BIMESTRE DE 2026

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.823.000,00	7.745.531,71	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.300.000,00	960.517,59	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000,00	541.108,77	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.023.000,00	3.383.582,45	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	2.860.322,90	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93.288.000,00	41.861.871,81	
2.1- Cota-Parte FPM	74.398.000,00	32.977.448,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.600.000,00	32.977.448,87	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.798.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	7.420.627,77	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	56.036,35	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	3.134,06	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	1.404.624,76	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	113.111.000,00	49.607.403,52	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))I	17.098.000,00	8.372.373,76	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	11.179.750,00	4.029.476,52	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	66.500.000,00	36.297.193,78	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.800.000,00	18.279.959,16	
6.1.1- Principal	38.000.000,00	18.027.019,85	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	252.939,31	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.000.000,00	6.843.459,03	
6.2.1- Principal	13.000.000,00	6.843.459,03	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.700.000,00	11.173.775,59	
6.3.1- Principal	12.700.000,00	11.173.775,59	

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000.000,00	-				
6.4.1- Principal	2.000.000,00	-				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	20.902.000,00	9.654.646,09				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		388.361,63				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		372.851,65				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		15.509,98				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	36.685.555,41					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	67.088.461,51	56.366.903,71	34.265.129,68	33.092.077,80	-	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.836.000,00	45.828.695,59	25.671.689,39	24.989.957,57	-	
10.1.1 - Educação Infantil	12.836.000,00	12.836.000,00	6.129.910,25	5.967.801,47	-	
10.1.2- Ensino Fundamental	28.237.000,00	28.237.000,00	16.022.422,00	15.633.638,22	-	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.558.000,00	1.558.000,00	716.791,72	692.156,84	-	
10.1.4- Educação Especial	3.205.000,00	3.197.695,59	2.802.565,42	2.696.361,04	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.252.461,51	10.538.208,12	8.593.440,29	8.102.120,23	-	
10.2.1- Educação Infantil	4.996.762,32	2.542.631,37	1.945.182,70	1.787.056,30	-	
10.2.2- Ensino Fundamental	12.339.602,79	6.868.059,99	5.875.572,37	5.553.398,89	-	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.516.096,40	1.110.829,31	770.997,77	761.665,04	-	
10.2.4- Educação Especial	1.700.000,00	16.687,45	1.687,45	-	-	
10.2.5- Administração Geral	700.000,00	-	-	-	-	
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	55.978.542,08	33.876.768,05	32.703.716,17	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.863.500,09	19.939.052,72	19.219.253,94	-	-	1.659.093,56
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.965.210,84	6.164.365,97	6.113.370,65	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.149.731,15	7.773.349,36	7.371.091,58	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100,00	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.828.695,59	25.671.689,39	24.989.957,57	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.503.027,12	7.154.132,15	6.899.295,87	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.532.686,93	1.286.560,88	1.076.250,38	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.408.035,65	25.671.689,39	25.671.689,39	70,73
16 - PERCENTUAL DE 50 % DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.586.887,80	7.154.132,15	7.154.132,15	64,03
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.676.066,34	1.286.560,88	1.286.560,88	11,51
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO (q)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.629.719,38	2.420.425,73	2.420.425,73	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.512.587,29	372.851,65	372.851,65	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.392.000,00	6.878.356,95	4.584.375,85	3.745.647,25
20.1- Educação Infantil	1.220.000,00	589.302,47	306.902,08	208.056,70
20.2- Ensino Fundamental	4.131.000,00	2.218.205,95	1.335.767,19	1.187.192,01
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.507.000,00	470.482,71	281.578,73	148.786,89
20.4- Educação Especial	210.000,00	15.083,42	9.356,55	4.886,87
20.5- Administração Geral	4.140.000,00	3.491.768,65	2.557.257,55	2.103.211,03
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-
20.7- Outras	184.000,00	93.513,75	93.513,75	93.513,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	78.480.461,51	63.245.260,66	38.849.505,53	36.837.725,05
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.052.762,32	15.967.933,84	8.381.995,03	7.962.914,47
21.1.1- Creche	13.611.762,32	11.844.560,23	7.299.465,99	6.964.257,36
21.1.2- Pré-escola	5.441.000,00	4.123.373,61	1.082.529,04	998.657,11
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	59.427.699,19	47.277.326,82	30.467.510,50	28.874.810,58
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				4.584.375,85
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				8.372.373,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				-
L30.2(a)f)				-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				12.956.749,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		12.401.850,88		12.956.749,61	26,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.163.353,31	-	2.163.353,31	-	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	929.367,24	-	929.367,24	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	905.873,13	410.053,92	905.873,13	-	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	328.112,94	-	328.112,94	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.126.000,00		3.919.925,62		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.969.000,00		2.958.761,71		
31.1.1- Salário-Educação	3.400.000,00		2.049.689,36		
31.1.2- PDDE	12.000,00		256,40		
31.1.3- PNAE	1.123.000,00		723.781,47		
31.1.4 - PNATE	355.000,00		179.337,33		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.079.000,00		5.697,15		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.731.000,00		848.670,61		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	25.000,00		4.526,94		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	401.000,00		107.966,36		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	11.022.000,00	3.794.027,66	3.483.775,35	3.157.771,45	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.888.755,50	1.323.755,50	1.204.560,70	1.176.660,70	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.682.025,50	672.642,30	602.304,48	602.304,48	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	1.240,68	928,98	462,96	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.076,00	42.390,00	39.990,00	39.990,00	2.400,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.193,00	22.193,00	22.193,00	-	-
32.8- OUTRAS	3.318.950,00	1.731.806,18	1.613.798,19	1.338.353,31	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	89.502.461,51	67.039.288,32	42.333.280,88	39.995.496,50	-
33.1- Despesas Correntes	79.710.461,51	64.466.793,39	40.108.209,80	38.012.607,92	-
33.1.1- Pessoal Ativo	46.637.000,00	46.588.483,91	25.997.606,08	25.301.470,31	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.073.461,51	17.878.309,48	14.110.603,72	12.711.137,61	-
33.2- Despesas de Capital	9.792.000,00	2.572.494,93	2.225.071,08	1.982.888,58	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.792.000,00	2.572.494,93	2.225.071,08	1.982.888,58	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.468.514,76		168.222,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			36.297.193,78		2.049.689,36
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			35.255.431,11		1.769.476,47
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.510.277,43		448.434,99
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.254.907,37		245,15
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.765.184,80		448.680,14

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 29/07/2026, às 10:03.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / 3º BIMESTRE DE 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.823.000,00	19.823.000,00	7.745.531,71	39,07
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	960.517,59	29,11
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	541.108,77	36,07
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.023.000,00	8.023.000,00	3.383.582,45	42,17
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	2.860.322,90	40,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.490.000,00	85.490.000,00	41.861.871,81	48,97
Cota-Parte FPM	66.600.000,00	66.600.000,00	32.977.448,87	49,52
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.134,06	15,67
Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	1.404.624,76	51,08
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	7.420.627,77	46,38
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	56.036,35	46,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	105.313.000,00	105.313.000,00	49.607.403,52	47,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.367.000,00	3.317.478,00	2.770.272,76	83,51	1.597.994,29	48,17	1.496.248,96	45,10	-
Despesas Correntes	3.327.000,00	3.277.478,00	2.749.621,43	83,89	1.587.217,09	48,43	1.496.248,96	45,65	-
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	20.651,33	51,63	10.777,20	26,94	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.245.000,00	9.345.000,00	7.181.949,49	76,85	4.873.905,50	52,16	3.082.320,12	32,98	-
Despesas Correntes	9.190.000,00	9.290.000,00	7.179.982,49	77,29	4.872.235,50	52,45	3.082.320,12	33,18	-
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	1.967,00	3,58	1.670,00	3,04	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	520.000,00	539.522,00	346.001,21	64,13	293.983,32	54,49	96.864,85	17,95	-
Despesas Correntes	520.000,00	539.522,00	346.001,21	64,13	293.983,32	54,49	96.864,85	17,95	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	406.000,00	406.000,00	384.000,00	94,58	100.277,98	24,70	92.977,74	22,90	-
Despesas Correntes	406.000,00	406.000,00	384.000,00	94,58	100.277,98	24,70	92.977,74	22,90	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.462.000,00	1.462.000,00	1.250.897,96	85,56	701.934,76	48,01	653.398,66	44,69	-
Despesas Correntes	1.452.000,00	1.452.000,00	1.250.897,96	86,15	701.934,76	48,34	653.398,66	45,00	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.860.300,00	2.790.300,00	2.361.706,98	84,64	1.290.968,49	46,27	1.040.607,21	37,29	-
Despesas Correntes	2.839.300,00	2.769.300,00	2.360.277,18	85,23	1.289.538,69	46,57	1.040.607,21	37,58	-
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	1.429,80	6,81	1.429,80	6,81	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.860.300,00	17.860.300,00	14.294.828,40	80,04	8.859.066,34	49,60	6.462.417,54	36,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				14.294.828,40	8.859.066,34	6.462.417,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				14.294.828,40	8.859.066,34	6.462.417,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						7.441.110,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						7.441.110,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				6.853.717,87	1.417.955,81	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				28,82	17,86	

LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0.	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025					-	-	-	-	-	
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248.1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.288.000,00	29.288.000,00	15.109.825,90	51,59
Proveniente da União	28.662.000,00	28.662.000,00	14.738.971,68	51,42
Proveniente dos Estados	626.000,00	626.000,00	370.854,22	59,24
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	29.288.000,00	29.288.000,00	15.109.825,90	51,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.450.000,00	17.524.732,31	13.578.063,32	77,48	7.225.910,31	41,23	7.047.269,32	40,21	-
Despesas Correntes	13.470.000,00	13.841.700,00	12.060.971,88	87,14	5.926.676,41	42,82	5.795.422,29	41,87	-
Despesas de Capital	2.980.000,00	3.683.032,31	1.517.091,44	41,19	1.299.233,90	43,20,00	1.251.847,03	33,99	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.199.000,00	17.325.800,00	12.127.539,53	70,00	6.838.312,16	39,47	6.721.902,72	38,80	-
Despesas Correntes	16.633.000,00	16.958.350,00	12.119.060,78	71,46	6.829.833,41	40,27	6.715.141,97	39,60	-
Despesas de Capital	566.000,00	367.450,00	8.478,75	2,31	8.478,75	2,31	6.760,75	1,84	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	478.000,00	478.000,00	283.271,36	59,26	211.070,18	44,16	194.817,06	40,76	-
Despesas Correntes	478.000,00	478.000,00	283.271,36	59,26	211.070,18	44,16	194.817,06	40,76	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	456.000,00	456.000,00	304.898,00	66,86	229.876,68	50,41	229.876,68	50,41	-
Despesas Correntes	446.000,00	446.000,00	304.898,00	68,36	229.876,68	51,54	229.876,68	51,54	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	794.000,00	795.500,00	786.371,62	98,85	303.172,73	38,11	301.589,31	37,91	-
Despesas Correntes	794.000,00	795.500,00	786.371,62	98,85	303.172,73	38,11	301.589,31	37,91	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.397.000,00	36.600.032,31	27.100.143,83	74,04	14.808.342,06	40,46	14.495.455,09	39,61	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	19.817.000,00	20.842.210,31	16.348.336,08	78,44	8.823.904,60	42,34	8.543.518,28	40,99	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.444.000,00	26.670.800,00	19.309.489,02	72,40	11.712.217,66	43,91	9.804.222,84	36,76	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	998.000,00	1.017.522,00	629.272,57	61,84	505.055,50	49,64	291.681,91	28,67	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	862.000,00	862.000,00	688.898,00	79,92	330.154,66	38,30	322.854,42	37,45	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.256.000,00	2.257.500,00	2.037.269,58	90,24	1.005.107,49	44,52	954.987,97	42,30	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.880.300,00	2.810.300,00	2.381.706,98	84,75	1.290.968,49	45,94	1.040.607,21	37,03	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XLI + XXXIX)	53.257.300,00	54.460.332,31	41.394.972,23	76,01	23.667.408,40	43,46	20.957.872,63	38,48	-

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 29/07/2026, às 10:03.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / 3º BIMESTRE DE 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	201.138,60	402.277,20	200,00	201.138,60	100,00	201.138,60	100,00	-
Despesas Correntes	201.138,60	402.277,20	200,00	201.138,60	100,00	201.138,60	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	11.579,64	23.159,28	200,00	11.579,64	100,00	11.579,64	100,00	-
Despesas Correntes	11.579,64	23.159,28	200,00	11.579,64	100,00	11.579,64	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	212.718,24	425.436,48	200,00	212.718,24	100,00	212.718,24	100,00	-

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	425.436,48	212.718,24	212.718,24



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP										SALDO TOTAL EM 31/Dez/2025	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS										0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS										0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE										0,00	0,00
Provisões de PPP										0,00	0,00
Outros passivos										0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS										0,00	0,00
Obrigações contratuais										0,00	0,00
Riscos não Provisionados										0,00	0,00
Garantias Concedidas										0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes										0,00	0,00

FONTE: Sistema FENTECH

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2026 / 3º BIMESTRE DE 2026					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		236.472.000,00			
Previsão Atualizada		236.472.000,00			
Receitas Realizadas		106.698.190,63			
Déficit Orçamentário		3.438.747,01			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		9.232.869,19			
DESPESAS					
Dotação Inicial		236.472.000,00			
Dotação Atualizada		246.404.869,19			
Despesas Empenhadas		183.049.348,15			
Despesas Liquidadas		110.136.937,64			
Despesas Pagas		100.057.649,55			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		183.049.348,15			
Despesas Liquidadas		110.136.937,64			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		205.201.811,20			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		202.051.811,20			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		198.231.146,60			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(9.931.875,00)	7.929.085,17	(79,83)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(4.376.675,00)	8.675.921,62	(198,23)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.118.782,39	-	5.794.386,85	324.395,54
Poder Executivo		6.118.782,39	-	5.794.386,85	324.395,54
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.905.420,95	-	737.059,25	1.168.361,70
Poder Executivo		1.905.420,95	-	737.059,25	1.168.361,70
Poder Legislativo		-	-	-	-
TOTAL		8.024.203,34	-	6.531.446,10	1.492.757,24
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25,00% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.956.749,61	25,00%	26,12	
Mínimo Anual de 70,00% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		25.671.689,39	70,00%	70,73	
Percentual de 50,02% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		7.154.132,15	50,02%	64,03	
Mínimo de 15,00% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.286.560,88	15,00%	11,51	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
Plano Financeiro		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		8.859.066,34	15%	17,86	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-			

FONTE: Sistema FENTECH, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 29/07/2026, às 10:03.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

**AVISO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00013110/2026-18**

O Município de Amargosa-BA, por meio da Secretaria Municipal da casa Civil, torna público que realizará Concurso Público nº 001/2026 do tipo "melhor técnica", para escolha do Brasão Oficial do município de Amargosa - Bahia, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, com inscrições a serem realizadas efetuadas EXCLUSIVAMENTE online, pelo link do protocolo digital no site oficial da prefeitura de Amargosa, opção "**Inscrição brasão municipal**" no período de 29/07/2026 a 30/09/2026. Informações: secac.supet@amargosa.ba.gov.br e/ou licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo telefone: (75)3512-7811 Ramal: 4143. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>.

CARLOS ANTÔNIO DÁVILA MUÑOZ
Superintendente de Cultura e Turismo
Superintendência Municipal de Cultura e Turismo - SUPET

Superintendência Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil -CECAC, Av.
Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: dirtu@amargosa.ba.gov.br



<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

EDITAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026)



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00016397/2026-38

A Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 081/2026, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 062, de 10 de agosto de 2023 e Lei municipal nº 623 de 15 de junho de 2021, realizará licitação na modalidade Concurso, do tipo "melhor técnica", para escolha do Brasão Oficial do município de Amargosa - Bahia, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que suceder a data de abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo Tel.: (75) 3512-7811 Ramal: 4143.

O esclarecimento e as dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação serão divulgados mediante publicação na web, no endereço <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-los para a obtenção das informações prestadas pela Agente de Contratações.

1. OBJETO

Concurso para escolha do Brasão Oficial do Município de Amargosa, conforme condições constantes no presente edital.

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



2. JUSTIFICATIVA

Sendo o município o local onde efetivamente os cidadãos residem e desenvolvem com habitualidade suas práticas sociais, é por demais significativa a importância de se criar meios simbólicos que possibilitem o exercício da identidade municipal. Neste sentido, tem-se a criação de um Brasão municipal que pode fortalecer os laços culturais entre os munícipes e a história de Amargosa, somando-se ao hino e à bandeira local.

O Concurso se justifica uma vez que, por exigência do artigo 5º, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o brasão é um dos símbolos municipais, tornando-se assim inequívoca expressão identitária de um povo e elemento de elevada importância cívica e cultural.

São os objetivos pretendidos com o presente concurso:

3. OBJETIVO GERAL

3.1 Criar um Brasão municipal.

3.2 O presente Concurso tem como objetivo principal a criação de um brasão oficial que represente de forma marcante a identidade histórica, cultural e geográfica do Município de Amargosa, a ser utilizado como símbolo oficial em documentos, eventos e demais materiais institucionais.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 São objetivos pretendidos com o presente edital:

4.2 Eleger o Brasão que representa o Município de Amargosa, descrevendo, através da sua composição visual e simbólica, a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos, culturais e sociais do Município que identificam a cidade de Amargosa;

4.3 Apresentar à comunidade do município de Amargosa um brasão que possa representar e promover o município passando este a integrar o conjunto dos símbolos municipais;

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



4.4 Desenvolver senso cívico de respeito de conhecimento da história municipal e amor pela cidade;

4.5 Estimular o senso cívico e a autoestima dos cidadãos amargosenses, promovendo a participação e o envolvimento da população no processo de criação do brasão do seu município;

4.6 Instigar as potencialidades e os talentos locais para a criação artística, valorizando os sentimentos de cidadania, amor e respeito pelo município de Amargosa.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

5.1 Eventuais consultas, bem como os pedidos de esclarecimentos ao edital, deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anterior à data final fixada para a inscrição online.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do concurso todos os cidadãos, maiores de 18 (dezoito) anos;

6.2 Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (um) trabalho individual;

6.3 Fica vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, bem como dos familiares desta última comissão até 2º grau por consanguinidade;

6.4 Na hipótese de haver mais de uma inscrição individual, será descartado o registro mais antigo realizado junto à comissão de organização do concurso.

6.5 Referências:

Exposição Fotográfica\Fotos de Rui Rezende e texto de Gilberto Vaz

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



Apoio cultural: Informativo Folha da Cidade.

Salvador – BA. 2000

Amargosa: Nossa terra, nossa gente

Fotos de Rui Rezende e textos de Miguel José da Silva, Jaqueline Argolo Rebouças e Raul Lomanto Neto

Salvador – BA. 2019

IPAC-BA: Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia Secretaria da Cultura e Turismo. Salvador – BA. 2002

Amargosa: Administração Iraci Silva 1993-96 Redação de Elenize Costa

Amargosa – BA. 1996

Comemorando o centenário do nascimento de Eulina Memórias

Amargosa – BA. 1999

Talentos de Amargosa: Antologia de poesias, contos, crônicas e causos - Vários autores

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



Amargosa – BA. 2015

Antologia Amarguras ao Vento: Hiatos Editora Perensin

Juiz de Fora – MG. 2020

Amargosa Centenária: Revista Secretaria Municipal de Educação e Cultura Amargosa – BA. 1991

Amargosa de A a Z: Emanuel Santos - Dendê 1825 a 2025

Editora: Fontenele Publicações

Amargosa 2025

7. PREMIAÇÃO

7.1 Ao vencedor do Concurso será concedido um certificado e a importância de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, mediante transferência bancária unicamente em favor do vencedor do certame.

7.2 O prêmio será pago no prazo de até um mês após homologação do resultado final do presente concurso.

8. DA INSCRIÇÃO

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



8.1 As inscrições serão realizadas de forma **EXCLUSIVAMENTE** online, pelo link do protocolo digital no site oficial da prefeitura de Amargosa, opção “**Inscrição brasão municipal**”;

8.2 No ato da inscrição, os interessados deverão preencher com atenção os campos solicitados com suas informações pessoais e também, no mesmo formulário o brasão deverá ser apresentado em formato digital, em arquivo de imagem **PNG ou JPEG, com resolução mínima de 300 DPI**, garantindo qualidade suficiente para avaliação pela Comissão Julgadora;

8.3 Os seguintes documentos devem ser anexados junto com o formulário de inscrição em um único PDF (os documentos serão encaminhados de maneira **EXCLUSIVAMENTE** online, no ato da inscrição):

Documentos relativos à habilitação:

- Formulário de inscrição preenchido digitalmente no ato da inscrição;
- Fotocópia legível de documento oficial com foto em formato PDF (RG, CNH ou Carteira de trabalho);
- Comprovante de residência dos últimos 180 dias (conta de água, luz ou telefone);
- Breve currículo do autor;
- Declaração de cessão de direitos autorais, devidamente assinada (vide anexo);
- Prova de regularidade obtida através de consulta a Certidão Negativa de Débitos com:
 - Fazenda Federal (disponível no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);
 - Fazenda Estadual (disponível no link: <https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>);

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



- Fazenda Municipal (disponível no link: <https://amargosa.saatri.com.br/Inicio>). E/Ou do município que o candidato reside.

Documentos relativos ao brasão

O candidato deve anexar 03 três arquivos: os documentos acima descritos e formulário de inscrição/Declaração de autoria e cessão de direitos/ Modelo de memorial descritivo, o brasão em imagem e o brasão em vetor (formato SVG, AI ou PDF vetorizado):

- Imagem do brasão em formato de imagem **PNG ou JPEG, com resolução mínima de 300 DPI;**
- Uma versão em vetor (formato SVG, AI ou PDF vetorizado), assegurando a possibilidade de ampliação sem perda de qualidade;
- **Um único PDF** com os documentos acima descritos, formulário de inscrição e mais um memorial descritivo que é breve histórico explicando o contexto histórico da imagem, justificando as cores e aspectos usados na criação.

Não serão aceitas inscrições digitais em nome de terceiros, de forma que o candidato deve formular sua inscrição na plataforma de protocolo digital a partir de login próprio.

9. DAS CARACTERÍSTICAS DO BRASÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Para fins de classificação, os projetos inscritos deverão atender aos princípios da heráldica (é a ciência e arte dos brasões, nascida na Europa medieval (séc. XI-XII) para identificar cavaleiros em batalha e famílias nobres), contemplando elementos que representem, de forma simbólica e coerente, a identidade histórica, cultural, geográfica e social do Município de Amargosa;

9.2 Serão considerados para complemento ao barema, critérios de classificação:

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



- a) Originalidade e criatividade na composição visual;
- b) Adequação temática ao contexto histórico, cultural e social do Município;
- c) Harmonia estética, proporcionalidade e legibilidade dos elementos;
- d) Coerência simbólica, com justificativa clara para cada elemento representado;
- e) Aplicabilidade, considerando a possibilidade de reprodução em diferentes mídias e formatos.

9.3 Serão desclassificados os projetos que apresentarem:

- a) Utilização de elementos ofensivos, discriminatórios ou que contrariem a legislação vigente;
- b) Uso de símbolos que violem direitos autorais ou de propriedade intelectual;
- c) Descumprimento das especificações técnicas definidas neste edital;
- d) Cópias totais ou parciais de brasões já existentes ou de outras identidades visuais oficiais;
- e) Incoerência com os princípios da heráldica ou ausência de justificativa simbólica.
- f) Serão desclassificados os projetos que se enquadrarem nas hipóteses previstas neste edital, especialmente aquelas constantes nos itens **10.3, 10.4 e 18.5**.

9.4 A Comissão Julgadora poderá solicitar ajustes ou esclarecimentos, quando necessário, sem que isso implique garantia de classificação.

9.5 A classificação dos brasões será feita pela Comissão organizadora que seguirá os critérios acima para eventual desclassificação de brasões que não atendam tais exigências.

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



10. DA APRESENTAÇÃO DO BRASÃO

10.1 O Brasão deverá ser apresentado em formato digital, em arquivo de imagem **PNG ou JPEG, com resolução mínima de 300 DPI**, garantindo qualidade suficiente para avaliação pela Comissão Julgadora.

10.2 Além do arquivo de imagem, o(a) participante deverá enviar também uma **versão em vetor (formato SVG, AI ou PDF vetorizado)**, assegurando a possibilidade de ampliação sem perda de qualidade.

10.3 Caso o material enviado apresente falhas técnicas, baixa resolução, arquivos corrompidos ou qualquer condição que impeça sua adequada visualização e análise, o trabalho poderá ser eliminado, a critério da Comissão Julgadora.

10.4 O arquivo do Brasão não poderá conter qualquer identificação do(a) autor(a), assinatura, marca d'água ou elementos que permitam sua identificação pessoal direta ou indireta, sob pena de desclassificação.

10.5 O envio deverá incluir, obrigatoriamente, um memorial descritivo em formato PDF, contendo a explicação simbólica de cada elemento que compõe o Brasão, respeitando os princípios da heráldica.

11. PRAZO

11.1 As inscrições poderão ser realizadas em até **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital. Conforme cronograma.

12. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E DE JULGAMENTO

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



12.1 A comissão organizadora será composta por até **05 (cinco)** membros, do quadro de servidores municipais, representantes das secretarias, e responderá pelo recebimento das inscrições e demais expedientes de rotina administrativa intrínsecos ao presente Concurso, sobretudo zelando pela não identificação das propostas recepcionadas.

12.2 Compete à comissão de organização:

12.3 Recepcionar as inscrições e prestar esclarecimentos e divulgação acerca deste edital, procedendo a análise de recursos que versem sobre as condições de participação e documentação apresentada;

12.4 Analisar a documentação recepcionada à luz deste edital;

12.5 Zelar pela lisura do certame, bem como pelo sigilo das propostas;

12.6 Averiguar o grau de parentesco dos candidatos dos representantes da comissão de julgamento;

12.7 Pesquisar a regularidade dos candidatos no tocante aos critérios de inscrição;

12.8 Proceder a Homologação das inscrições e encaminhar a indicação do Brasão vencedor com a identificação do(a) seu(sua) autor(a) para que o prefeito municipal proceda com a homologação do certame;

12.9 Ato do prefeito municipal indicará a composição da comissão organizadora.

12.10 Após recebidas as inscrições, a comissão organizadora procederá a análise das inscrições apresentadas, a fim de suprimir os documentos dos candidatos que permitam identificação.

12.11 Após análise e catalogação das inscrições, será encaminhado à comissão de Julgamento apenas um envelope contendo a identificação dos candidatos por número de CPF e inscrição e o Brasão impresso em cores.



12.12 A comissão de Julgamento será composta por **07 (sete)** membros, a partir da seguinte composição:

01 representantes do Poder Legislativo;

01 representante do sindicato dos professores de Amargosa -APLB,

01 representante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia –UFRB – Centro de Formação de Professores;

01 representantes da sociedade civil com notório conhecimento sobre a história do município;

01 representante do Conselho municipal de Cultura;

01 representante do poder executivo;

01 representante da ACIAPA - Associação de Comerciantes de Amargosa.

12.13 Caberá ao **representante do poder executivo** responder pela presidência da comissão julgadora.

12.14 Compete à comissão Julgadora:

12.15 Recepcionar as inscrições encaminhadas pela comissão organizadora, zelando pelo sigilo das propostas; Reunir-se conforme calendário de encontros apresentados pelo presidente; Deliberar coletivamente acerca do brasão vencedor, devolvendo à comissão organizadora a ata de reunião onde informa a proposta vencedora, o mapa de notas de cada candidato (a), detalhando o brasão vencedor, número de inscrição do candidato e seu CPF.

12.16 A forma de deliberação será sempre por maioria simples dos presentes aos encontros, cabendo ao presidente exercer o voto de minerva.



12.17 O presidente da Comissão julgadora pode solicitar a substituição do membro que ausentar-se a mais de um encontro sem prévia justificativa.

12.18 As deliberações da comissão têm caráter sigiloso, sujeitando o infrator às penalidades legais.

12.19 Aos integrantes da Comissão Julgadora é vedada qualquer remuneração, devendo ser considerado múnus público o desempenho de suas atividades.

12.20 Os integrantes da Comissão julgadora não poderão participar do concurso, assim como seus parentes até 2º grau por consanguinidade.

12.21 Ato do prefeito municipal indicará a composição da Comissão Julgadora, que será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em até **15 (quinze)** dias após a publicação deste referido edital.

13. DO JULGAMENTO PELA COMISSÃO JULGADORA

13.1 Para efeito de julgamento serão considerados:

13.2 Composição visual; Clareza, Qualidade técnica e Simbologia (Coerência conceitual).

13.3 A Comissão Julgadora poderá não escolher nenhuma das obras inscritas, recomendando a publicação de novo edital para escolha do Brasão Oficial do Município, hipótese em que não ocorrerá nenhuma premiação para os candidatos devidamente inscritos.

13.4 Os itens a serem avaliados terão pontuação individual de zero a dez (**0 a 10**), conforme o caso, podendo ser alcançada pontuação máxima de **40 (quarenta)** pontos no conjunto de itens.

13.5 Cada jurado preencherá a sua tabela que, somada à média dos demais membros da comissão julgadora, possibilitará o alcance do total de pontos obtidos pelo candidato.

13.6 Para a devida **classificação** a composição concorrente deverá alcançar uma nota geral mínima de **25 (vinte e cinco)** pontos;

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



13.7 Serão avaliados os seguintes aspectos relativos às composições apresentadas, com as respectivas pontuações:

ITEM	PONTUAÇÃO
Composição visual (estética da combinação dos elementos gráficos)	0 a 10
Clareza e comunicação visual	0 a 10
Qualidade técnica	0 a 10
Simbologia (coerência conceitual)	0 a 10
Total máximo de pontos	40 pontos

13.8 Para fins deste edital de concurso, são adotados os seguintes conceitos:

- **Composição visual (estética da combinação dos elementos gráficos):** este critério analisa a organização dos elementos do brasão: equilíbrio, harmonia, proporções, integração entre figuras, cores e formas, conforme princípios da heráldica (ciência e arte dos brasões, nascida na Europa medieval (séc. XI-XII) para identificar cavaleiros em batalha e famílias nobres).
- **Clareza e comunicação visual:** Verifica se o brasão transmite sua mensagem de maneira clara, objetiva e compreensível, garantindo boa leitura em diferentes tamanhos e suportes.
- **Qualidade técnica:** Observa o uso adequado das regras heráldicas, precisão no desenho, qualidade gráfica, legibilidade e fidelidade às especificações do edital.

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



- Simbologia (Coerência conceitual): Equivalente à “poesia” no contexto original. Avalia a profundidade e coerência simbólica dos elementos escolhidos, considerando o significado de cada componente e sua relação com a identidade do município.

13.9 Caso seja constatado empate entre os candidatos com maior pontuação, os critérios de desempate serão:

- 1º - maior nota em simbologia;
- 2º - maior nota em qualidade técnica;
- 3º - maior nota em composição visual.

13.10 Persistindo empate após aplicação dos critérios anteriores, o presidente usará seu voto de minerva ou estabelecerá uma decisão coletiva com pelo menos 04 membros da comissão julgadora além do presidente.

14. DOS DIREITOS AUTORAIS

14.1 O autor do trabalho vencedor **cederá**, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 814 de 2026, plenos direitos de propriedade intelectual sobre a obra, o pagamento do prêmio pecuniário estipulado confere ao Município de Amargosa a cessão total, definitiva e exclusiva de todos os direitos autorais e patrimoniais incidentes sobre a obra selecionada, que se reserva o direito de publicar, alterar parcialmente seu conteúdo e divulgar o trabalho premiado, assegurando sempre os créditos autorais.

15. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

15.1 O Concurso para escolha do Brasão de Amargosa será dividido nas seguintes etapas, conforme cronograma a seguir:

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



EVENTO	PRAZO
Inscrições	45 dias úteis contados a partir da publicação deste edital
Divulgação preliminar da lista de inscritos	até 05 dias úteis após encerramento das inscrições
Recurso contra lista preliminar de inscritos	03 dias úteis após a publicação da lista preliminar dos inscritos
Divulgação da lista final dos inscritos	02 dias após fim do prazo de recurso
Resultado preliminar de classificação das propostas	10 dias úteis após a divulgação da lista final de homologação dos inscritos
Recurso contra resultado preliminar de classificação das propostas	03 dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Divulgação resultado final com publicação do brasão vencedor	02 dias após o fim do prazo de recursos
Encaminhamento do projeto de lei à Câmara de Vereadores	até 30 dias após a divulgação do resultado final

15.2 Caberá à Câmara de vereadores divulgar data para lançamento público oficial do brasão, após sanção da Lei municipal que o instituir.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSO

16.1 Em decorrência das decisões relacionadas com o presente concurso, nos termos legais é facultada a interposição de:

I- **IMPUGNAÇÃO** ao edital, pelo interessado, até o último dia útil que antecede a data-limite para envio online da inscrição, em face de vícios ou irregularidades porventura nele existentes.

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



II - IMPUGNAÇÃO ao edital, por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a data-limite para inscrição online.

16.2 Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo concorrente, bem como não caberá recurso em mesmo grau sobre matéria já decidida.

16.3 As contra razões poderão ser propostas pelos interessados no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação das vistas do recurso administrativo proposto.

16.4 Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

16.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas por meio de protocolo digital (<https://amargosa.ldoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), acessando a opção “outros”.

16.7 Para maior comodidade dos candidatos, os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos poderão também ser enviados por meio eletrônico, no e-mail secac.supet@amargosa.ba.gov.br devendo os documentos conter assinatura digital via certificado digital ou assinatura digital GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura> eletrônica)

17. DA PUBLICIDADE E MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



17.1 Todas as decisões relativas à análise de recursos administrativos, bem como as deliberações finais que culminem na homologação e adjudicação do resultado deste certame, serão devidamente motivadas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e ampla defesa.

17.2 As decisões serão publicadas pelos meios oficiais de divulgação do Município, contendo a fundamentação que embasou o julgamento e a deliberação adotada.

17.3 Será assegurado aos concorrentes o acesso aos documentos que subsidiaram as decisões, especialmente aos mapas de apuração das notas, planilhas de avaliação, atas das sessões de julgamento e demais registros pertinentes ao processo seletivo, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.

17.4 Os interessados poderão solicitar vistas ou cópias dos documentos mencionados no parágrafo anterior, mediante requerimento formal, observadas as normas de acesso à informação e proteção de dados pessoais aplicáveis.

17.5 A disponibilização das informações previstas nesta cláusula tem por finalidade garantir a transparência do certame, a rastreabilidade dos atos administrativos e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa pelos participantes.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento deste regulamento;

18.2 Estão automaticamente desclassificados os concorrentes que descumprirem este regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do concurso ou que sejam desrespeitosos com os outros participantes ou com os organizadores;

18.3 Os concorrentes abrem mão dos direitos sobre imagem, letra e música e não serão remunerados ou ressarcidos de despesas em hipótese alguma;

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



18.4 A participação no concurso, relativamente ao(s) concorrente(s) vencedor(es) importará na plena e irrevogável cessão dos direitos autorais ao Município;

18.5 Fica vedada qualquer manifestação pública dos participantes do Concurso acerca da proposta inscrita, especialmente em redes sociais, que permita a identificação de sua obra;

18.6 Após seleção, o brasão municipal será impresso em placa e fixado na sede da Prefeitura Municipal, constando o nome do autor, data e lei de reconhecimento;

18.7 O Brasão do município será registrado em cartório como Patrimônio Público;

18.8 A inobservância deste Edital, por parte de qualquer concorrente, poderá implicar na sua desclassificação imediata;

18.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e/ou organizadora no que couber;

18.20 Decreto municipal nomeará as comissões organizadora e julgadora do presente certame.

Amargosa-BA, 28 de julho de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito de Amargosa

SILAS LOMANTO
Secretário Municipal da Casa Civil de Amargosa

CARLOS ANTONIO DAVILA MUÑOZ
Superintendente de Cultura e Turismo de Amargosa

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO/ DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS/
MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA/BA**

1. Dados do(a) Candidato(a):

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / _____
- RG: _____ CPF: _____
- Endereço completo: _____
- Telefone: (____) _____ E-mail: _____
- Categoria: (☐) Pessoa Física (☐) Pessoa Jurídica (especificar CNPJ: _____)

2. Declaração:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que aceito integralmente as normas do Edital nº 003/2026, submetendo-me às condições nele estabelecidas.

Amargosa/BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE DIREITOS

(Utilizar um formulário para cada autor)

Por este instrumento, eu, _____ portador
do CPF de nº _____ e RG de nº _____
Residente _____ e _____ domiciliado _____ na
rua: _____
Bairro: _____, Cidade de _____,
UF: _____ na condição de autor/compositor(es) e detentor(es) dos
direitos _____ autorais _____ da _____ composição _____ intitulada _____

_____, devidamente inscrita e apresentada no Edital de Concurso para a escolha do Brasão Oficial do Município de Amargosa- BA, concedo e transfiro integralmente a título gratuito e por tempo indeterminado, os direitos de uso ao município de Amargosa, organizadora e realizadora do concurso, podendo esta fazer uso livremente da referida obra para utilização, publicação, exposição, alteração do seu conteúdo, reprodução e distribuição, em território nacional ou estrangeiro, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, licenciando-as para inclusão em reprodução, internet, redes sociais e demais suportes materiais, no Brasil e no exterior. O cedente declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria, acima mencionado, da qual assume qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. O cedente declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus impedimentos perante o ordenamento jurídico

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



brasileiro. **DECLARO**, também, na condição de inscrito, que Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente concurso.

Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta, especialmente no que concerne à minha inteira autoria e originalidade da composição, não constituindo plágio, inteligência artificial ou cópia de trabalhos preexistentes.

Tenho ciência que o cadastramento da proposta não significa que minha composição será vencedora do concurso, pois a inscrição está condicionada aos critérios estabelecidos no edital do concurso para escolha do brasão de Amargosa.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos previstos no edital para escolha do brasão municipal de Amargosa e que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.

Local _____ - _____

_____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Autor(a)

Observação: este documento deverá obrigatoriamente conter firma reconhecida em cartório do autor e coautores ou assinaturas digitais por certificado, portal de assinaturas GOV.BR ou ainda da plataforma de abertura de protocolo de inscrição.

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



ANEXO III

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA

3. Dados do Autor:

- Nome completo: _____

3.2 Título da obra: _____

4. Descreva brevemente o conceito do brasão, destacando a ideia central e a identidade que pretende representar para o município de Amargosa.

Exemplo:

“O brasão foi concebido para representar a força cultural, a tradição agrícola e a religiosidade do povo de Amargosa, em harmonia com sua natureza e história.”

5. Descrição dos Elementos Visuais

Explique cada parte do brasão, relacionando-a ao município.

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



- **Escudo:** _____
- **Cores:** _____

5.3 Símbolos (plantas, animais, objetos, construções, etc.):

5.4 Listel (faixa inferior com o nome do município e ano): _____

6. Significado das Cores

6.1 Verde: _____

6.2 Amarelo: _____

6.3 Azul: _____

6.4 Vermelho: _____

6.5 Preto: _____

(ou outras cores utilizadas, sempre explicando o motivo da escolha)

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br



7. Pertinência Histórica e Cultural

Explique como os elementos remetem à história, à cultura, à geografia e às tradições da cidade de Amargosa.

8. Aplicabilidade

Indique como o brasão poderá ser utilizado em diferentes meios (papel timbrado, bandeiras, uniformes, placas, prédios públicos etc.).

Declaro que as informações aqui apresentadas correspondem à concepção original da obra de minha autoria.

Amargosa/BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Autor(a)

Superintendência de Cultura e Turismo de Amargosa - SUPET, Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117
Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: secac.supet@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00045370/2025-71

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em lotes, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO 2

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00045370/2025-71, Pregão Eletrônico nº 044/2025/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
1	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10.731.996/0001-69	R\$ 133.996,00
2	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 244.000,00
3	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10.731.996/0001-69	R\$ 189.000,00
4	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 43.100,00
5	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	11.311.773/0001-05	R\$ 298.000,00
6	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.683.163/0001-20	R\$ 126.000,00
7	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 125.920,00
8	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 418.995,00
9	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	11.311.773/0001-05	R\$ 128.500,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3512-7811 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

1



10	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	11.311.773/0001-05	R\$ 139.000,00
11	DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 29.100,00
12	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 70.000,00
13	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 58.300,00
14	FRACASSADO	-	-
15	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	11.311.773/0001-05	R\$ 119.000,00
16	DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 10.190,00
17	DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 139.896,00

Ficam convocados os vencedores dessa licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa - BA, 27 de julho de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3512-7811 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

2